



Relatório Técnico – Gestor da Parceria
(Em atendimento ao Art. 31 do Decreto Municipal nº 4.870)

Instrumento: Termo de Colaboração 17/2023
Secretaria/Órgão da Área: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO AUTISTA DE CURITIBANOS/SC E REGIÃO – AMA
CNPJ: 35.589.038/0001-26
Título do Projeto: Aquisição de equipamentos para sala de estimulação multissensorial
Período: julho 2023 – dezembro 2023.
Recursos repassados e aplicados no período: R\$ 50.000,00

RELATÓRIO

Descrição Sumária das Atividades e Metas Estabelecidas:

Aquisição de equipamentos para sala multissensorial: Um ambiente que busca do desenvolvimento dos sentidos, da interação e evolução das crianças e adolescentes na AMA de Curitiba/SC.

Ações e resultados:

Utilizar os equipamentos e sala multissensorial com os usuários;

Estimular os cinco sentidos, visão, audição, olfato, tato e paladar;

Ensino de habilidade que contribuem diretamente no comportamento e experiências em contato com o mundo através de seu corpo e dos sentidos.

Melhoria da qualidade de vida dos atendidos;

Bem-estar, alívio do stress, da ansiedade, além de promover interação e aprendizagem e melhora na comunicação;

Desenvolvimento do pensamento, habilidades sociais, e do cérebro de várias maneiras, através dos movimentos e reconhecimento dos sentidos.



Como objeto do Termo de Colaboração tem-se:

Oportunizar as pessoas com Transtorno do Espectro Autista – TEA, devidamente matriculadas na Associação de Pais e Amigos do Autista de Curitibaanos/SC e Região, intervenção terapêutica precisa e de qualidade para o desenvolvimento e aprimoramento neuropsicomotor e sensorial através da Estimulação Multissensorial.

Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho.

Diante das informações prestadas nos relatórios, bem como da documentação encaminhada pela Associação de Pais e Amigos do Autista e Região - AMA, é possível verificar a notoriedade do trabalho desenvolvido pela entidade junto à sociedade. Consta-se a execução dos objetos descritos no plano de trabalho, com aplicação dos recursos repassados na importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) acrescida de contrapartida da entidade, no valor de R\$ 1.621,10 (mil seiscentos e vinte e um reais e dez centavos).

Pelo exposto, entende-se que o relatório contempla a execução do Plano de Trabalho e Termo de Colaboração, com fulcro na Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 4.870/2017.

Conclusão do Relatório:

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração?

SIM

NÃO

Data: 22/02/2024

Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



Análise de Documentos Comprobatórios das Despesas:

Nº	Descrição	s/n/x
1.	Os documentos fiscais apresentam relação com o objeto da parceria?	Sim
2.	Foi possível verificar coerência nas compras constantes nos documentos fiscais e no observado nas visitas in loco realizadas?	Sim
3.	As quantidades adquiridas condizem com as metas cumpridas?	Sim
4.	Os serviços pagos no período foram prestados adequadamente?	Sim
5.	A equipe de trabalho apresentada na prestação de contas condiz com os recursos humanos contratados?	Sim

Conclusão da Análise Documental das Despesas:

<p>Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas, foi possível verificar o nexo entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SIM () NÃO.</p>
<p>Data: 22/02/2024</p>
<p style="text-align: center;"><i>Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social</i></p>


Homologação da Comissão de Monitoramento e Avaliação

<p>A Comissão de Monitoramento e Avaliação, constituída através da Portaria Nº 302 e 368 de 2022, responsável por monitorar e avaliar o cumprimento do objeto da presente parceria aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.</p> <p>Curitiba, 22/02/2024</p>



 Maurício Souza de Oliveira
 Airton Almeida da Silva
 Gabriela Dominski Penteado
 Daniela Rinaldi Tirelli

Conselho Municipal de Assistência Social:

O Conselho, em conjunto com a Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, realizou o devido acompanhamento desta parceria monitorando e avaliando o cumprimento do objeto pactuado.
Data: 22/02/2024
 <i>Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social</i>